

**ATA Nº 003/2023, DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DA VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB, DO MUNICÍPIO DE CAPINZAL, ESTADO DE SANTA CATARINA.**

Às 13:30 horas, do dia 24 (vinte e quatro) de maio do ano dois mil e vinte e três (2023), na sala de reuniões da Secretaria da Educação Cultura e Esportes, na Rua Ernesto Hachmann, nº 505, Centro, no Município de Capinzal, SC., reuniram-se os integrantes do Conselho Municipal do FUNDEB, com a presença dos membros: Ana Paula Franceschi Savariz, Luciana Milesqui Wilbert, Keli Polo Corrêa, Lucélia Alves Dalposso, Mônica Salete Gotardo Rossetti, Maíra Feijó Almeida, Charly Marcon, Tenair Junior Michelotto, Gabriela Conceição Soccol, Izoete dos Santos Riqueti, Roseli de Azeredo. Maria Terezinha Lopes Duarte de Oliveira, Carla Dambros Viccari e Carmem Maletzke Markus. Iniciando a reunião a Sra. Gabriela Conceição Soccol, Presidente do Conselho deu as boas-vindas e fez a leitura da pauta da reunião, que tinha como ordem do dia a **APRECIÇÃO** dos relatórios pertinentes a aplicação de recursos do FUNDEB correspondentes ao primeiro trimestre do ano de 2023, análise dos gastos com salário educação e das parcelas do PNATE e PNAE, e preenchimento do parecer de aprovação da prestação de contas do PNATE. Na oportunidade o CACS contou com a presença da contadora da Prefeitura Municipal de Capinzal, sra. Marlisa Aparecida Padilha que leu e detalhou os relatórios de aplicação dos recursos do FUNDEB para serem analisados pelo conselho. Os gastos com Quota Municipal, PNATE e PNAE também foram discutidos e as dúvidas esclarecidas e detalhadas pela Sra. Gisela Nara Martins, representante da Secretaria Municipal da Educação. O presidente colocou a matéria em votação do Plenário que, por unanimidade, exarou parecer pela aprovação solicitada pelo Executivo, nos termos a seguir: **DECISÃO DA PLENÁRIA** - O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, por unanimidade dos presentes, aprovam a emissão de **PARECER FAVORÁVEL** aos gastos com os recursos do FUNDEB, salário educação, PNAE e PNATE no primeiro trimestre do ano de 2023, que foi de 66,32% (correspondente a 3.773.866,00) relativos aos 70% do FUNDEB que devem ser aplicados na remuneração dos profissionais da educação, e de 17,97% (correspondente a 3.770.614,51), considerando as despesas empenhadas, no que diz respeito aos 25% da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, que deverão ser aplicados anualmente na manutenção e desenvolvimento do ensino. Em seguida foi realizado o parecer de aprovação da prestação de contas do PNATE, discutido as questões e **aprovado** e enviado pelo sistema (referente ao exercício de 2022). Por nada mais haver a tratar, lavro a presente ata, que será assinada por mim e pelos conselheiros presentes.